

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 264 - 13 de Junho de 2013

PORTARIA Nº 1919,
de 24 de Maio de 2013

Promove servidor verticalmente para a Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.006492/2013-06;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01, para o nível 02, da classe de Associado, referente ao interstício de 21/01/2008 a 21/01/2010, em regime de dedicação exclusiva, o Professor NIVAN BEZERRA DA COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1199304, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 1920,
DE 24 DE Maio DE 2013.

Promove servidor verticalmente para a Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.002950/2013-20;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe de Associado, a partir de 06/01/2013, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor RENILSON SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 426651, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 1921,
de 24 de Maio de 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.001179/2013-73;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício 15/05/2012 a 15/05/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor CRISTIANO TELES DE MENESES, matrícula SIAPE nº 1629450, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1922,
de 24 de Maio de 2013

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.010267/2013-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Farmacêutico Bioquímico FLAVIA OLIVEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 1103712, lotado na Unidade de Laboratórios de Análises Clínicas do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE

PARA

VIGÊNCIA

E 110 E 111 11/01/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1923,
de 24 de Maio de 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.014830/12-50;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Assistente, referente ao interstício 02/12/2007 a 02/12/2009, em regime de dedicação exclusiva, o Professor FRANKLIN ZILLMER, matrícula SIAPE nº 1494678, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1924,
de 24 de Maio de 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.006470/2013-38;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 13/01/2011 a 13/01/2013, em regime de dedicação exclusiva, o Professor JOAO ANTONIO BELMINO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1835499, lotado no Depar-

tamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1925,
de 24 de Maio de 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.006323/2013-68;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício 24/07/2008 a 24/07/2010, em regime de dedicação exclusiva, o Professor GICELIA MENDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3185055, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1926,
de 24 de Maio de 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.006325/2013-57;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, referente ao interstício 24/07/2010 a 24/07/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor GICELIA MENDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3185055, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1927,
de 24 de Maio de 2013

Promove servidor verticalmente para a Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.003645/2013-55;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03, para o nível 04,

da classe de Associado, referente ao interstício 30/07/2010 a 30/07/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor PEDRO ROBERTO ALMEIDA VIEGAS, matrícula SIAPE nº 2178501, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 1928,
de 24 de Maio de 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.004165/2013-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 21/11/2006 a 21/11/2008, em regime de 40 horas semanais, o Professor LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1213791, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 1929,
de 24 de Maio de 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.004166/2013-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício 21/11/2008 a 21/11/2010, em regime de 40 horas semanais, o Professor LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1213791, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 1930,
de 24 de Maio de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.003800/2013-33;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 31/05/2008 a 31/05/2010, em regime de dedicação exclusiva, o Professor MESSILUCE DA ROCHA HANSEN, matrícula SIAPE nº 2345003, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 1931,
de 24 de Maio de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.003799/2013-47;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício 31/05/2010 a 31/05/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor MESSILUCE DA ROCHA HANSEN, matrícula SIAPE nº 2345003, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 1932,
de 24 de Maio de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.013718/12-74;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03, para o nível 04, da classe de Associado, referente ao interstício 01/05/2010 a 01/05/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor HASSAN SHERAFAT, matrícula SIAPE nº 426427, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 1933,
de 24 de Maio de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.001189/2013-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício 02/06/2010 a 02/06/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor CELSO JOSÉ VIANA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1424267, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 1934,
de 24 de Maio de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.001176/2013-30;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 07/01/2011 a 07/01/2013, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor ADILMO FRANCISCO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1835424, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 1935,
de 24 de Maio de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.024079/12-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, referente ao interstício 27/07/2008 a 27/07/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor ELEONORA RAMOS DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3295741, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 1936,
de 24 de Maio de 2013.

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.022044/12-53/Departamento de Matemática/Centro de Ciências Exatas e Tecnologia;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, LUIS JONATHA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.637, de 08/05/2013, publicada no D.O.U. de 10/05/2013, seção 1, página 16, código de vaga nº 0922756.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Matemática/Centro de Ciências e Exatas e



Tecnologia e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1937,
de 24 de Maio de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESU/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.017410/2012-71/Departamento de Engenharia Elétrica/Centro de Ciências Exatas e Tecnologia;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, GUI LHERME PIAZENTINI COLNAGO, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 003/2013, publicado no D.O.U. de 22/01/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.634, de 08/05/2013, publicada no D.O.U. de 10/05/2013, seção 1, página 16, código de vaga nº 0922754.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Engenharia Elétrica/Centro de Ciências Exatas e Tecnologia e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1938,
de 24 de Maio de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no C.I. nº 114/DDRH/2013, de 16/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, da Função de Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DIRESP/DDRH/GRH, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, SUSANA MARIA ANDRADE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1670642, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DIRESP/DDRH/GRH, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1939,
de 24 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no C.I. nº 114/DDRH/2013, de 16/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Administrador, Nível de

Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, JÚNIOR CÉZAR NETO SILVA, matrícula SIAPE nº 1347282, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DIRESP/DDRH/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DIRESP/DDRH/GRH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1940,
de 24 de Maio de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.003615/2013-49;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Assistente, referente ao interstício 05/11/2009 a 05/11/2011, em regime de 40 horas semanais, o Professor EDSON SOUZA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2210224, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1941,
de 24 de Maio de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESU/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.022053/12-44/Departamento de Matemática/Centro de Ciências Exatas e Tecnologia;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, GEORGIANE AMORIM SILVA, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.637, de 08/05/2013, publicada no D.O.U. de 10/05/2013, seção 1, página 16, código de vaga nº 0922755.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Matemática/Centro de Ciências e Exatas e Tecnologia e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1942,
de 24 de Maio de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESU/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.017411/2012-33/Departamento de Engenharia Elétrica/Centro de Ciências Exatas e Tecnologia;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, LUCIANO DE MACEDO BARROS, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 003/2013, publicado no D.O.U. de 22/01/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.633, de 08/05/2013, publicada no D.O.U. de 10/05/2013, seção 1, página 16, código de vaga nº 0922753.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Engenharia Elétrica/Centro de Ciências Exatas e Tecnologia e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1943,
de 24 de Maio de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.006759/13-57/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, o Professor Adjunto, Nível 01, CRISTIANI ISABEL BANDERO WALKER, Matrícula SIAPE nº 1964297, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Núcleo de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - NFA/CAMPUSLAG, para o Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1944,
de 24 de Maio de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.005989/2013-07;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 10/06/2009 a 10/06/2011, em regime de dedicação exclusiva, o Professor JOAO ALEXANDRE DE VIVEIROS CABECEIRAS, matrícula SIAPE nº 1705952, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1945,
de 24 de Maio de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.003991/2013-33;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Assistente, referente ao interstício 12/07/2008 a 12/07/2010, em regime de dedicação exclusiva, o Professor IVANILDA SILVA, matrícula SIAPE nº 1542214, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1946,
de 24 de Maio de 2013.

Retifica a Portaria nº 2391/2011 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no Processo nº 23113.017763/11-90;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o anexo da Portaria nº 2391, de 25 de outubro de 2011, que promove por avaliação de desempenho o Assistente em Administração DENISE FONSECA NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1787005, lotada no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor, onde se lê: "14/11/2011"; leia-se: "21/11/2011", mantendo-se inalterados os demais termos da portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1947,
de 24 de Maio de 2013.

Reposicionamento de Servidores. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o Art. 35 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012;

e o que consta do processo nº 23113.009963/2013-20;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o reposicionamento do docente do Magistério Superior, Classe de Associado, da Fundação Universidade Federal de Sergipe relacionado na tabela a seguir.

Matrícula		Nome		Situação Atual	
Situação Nova	Classe	Nível	Classe	Nível	
Associado	426293	01	JOSE TELES DE MENDONCA	03	

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência a partir de 1º de março de 2013, conforme determina o § 4º do art. 35º da mencionada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1948,
de 24 de Maio de 2013.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.009433/13-81/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 23/05/2013 a 22/05/2015, o Professor Associado, Nível 02, AMÉLIA MARIA RIBEIRO DE JESUS, matrícula SIAPE nº 285930 lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Medicina - NPGME/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1949,
de 24 de Maio de 2013.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.009433/13-81/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 23/05/2013 a 22/05/2015, o Professor Adjunto, Nível 01, JOSIMARI MELO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1656787, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Medicina - NPGME/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1950,
de 24 de Maio de 2013.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

o que consta do Processo nº 23113.009486/13-01/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a servidora SONIA BARRETO FREIRE, matrícula SIAPE nº 0336661, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 01, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1951,
de 24 de Maio de 2013.

Concede Abono de Permanência. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o que consta do Processo nº. 23113.000072/13-16/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 24/03/2013, Abono de Permanência ao servidor RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0426576,

ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 14, lotada no Centro de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - CULTART/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1952,
de 24 de Maio de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.006422/2013-40;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, para o nível 03, da classe de Associado, referente ao interstício 01/05/2008 a 01/05/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor OSMAR DE SOUZA E SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 426431, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 1953,
de 24 de Maio de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.006423/2013-94;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03, para o nível 04, da classe de Associado, referente ao interstício 01/05/2010 a 01/05/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor OSMAR DE SOUZA E SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 426431, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 1954,
de 24 de Maio de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.004172/2013-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício 13/07/2008 a 13/07/2010, em regime de 40 horas semanais, o Professor BERNANRDO FERREIRA BRASILEIRO, matrícula SIAPE nº 1545039, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta



data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1955,
de 24 de Maio de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.004171/2013-69;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, referente ao interstício 13/07/2010 a 13/07/2012, em regime de 40 horas semanais, o Professor BERNARDO FERREIRA BRASILEIRO, matrícula SIAPE nº 1545039, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1956,
de 24 de Maio de 2013.

Promove servidor verticalmente para a Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.002817/12-94;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de Adjunto para o nível 01, da classe de Associado, a partir de 18/08/2007, em regime de dedicação exclusiva, o Professor JOEDE DA SILVA PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 284631, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 1957,
de 28 de Maio de 2013.

Autoriza servidora a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.010515/13-79,

RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CATARINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 1705811, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação de trabalho intitulado: "Relato de experiência curricular de estágio sobre a rede de atendimento à mulher vítima de violência em São Cristóvão/Sergipe-Brasil", pelo período de 29/05/2013 a 01/06/2013, no III Encontro de la Región América Latina y el Caribe, na cidade de Montevideú, Uruguai.

Art. 2o - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1958,
de 28 de Maio de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003992/2013-88;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 02, VERÔNICA MARIA MENESES NUNES, Matrícula SIAPE nº 426623, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Núcleo de Museologia do Campus de Laranjeiras - NMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, como Gestor do Convênio nº 1911.019/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, por intermédio do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular, tem como objeto específico a disponibilização temporária ao Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular de 02 (dois) rolos de filmes, resultantes do trabalho de pesquisa da Professora Beatriz Góis Dantas, que tratam da Taieira e do Terreiro Nagô de Mãe Bilina (Laranjeiras/SE).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1959,
de 28 de Maio de 2013.

Concede licença a servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.007038/13-64,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder Licença Capacitação, no período de 29/05/2013 a 12/07/2013, à servidora LUCIANE PIMENTA CRUZ ROMÃO, ocupante do cargo de Professora Associada 03, matrícula SIAPE nº. 1061648, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participar de curso de Inglês, no Kaplan International Centers, na cidade de Santa Bárbara, Califórnia, Estados Unidos da América.

Art. 2o - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1960,
de 28 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 039/COGEPLAN/2013, de 17/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Estatístico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 02, EDUARDO KEIDIN SERA, matrícula SIAPE nº. 2581356, lotado na Coordenação de Planejamento Acadêmico da Coordenação Geral de Planejamento - COPAC/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 20/05/2013 a 23/05/2013, pela Coordenação de Planejamento Acadêmico - COPAC/COGEPLAN, em virtude do afastamento do Titular, para participar como analista do Processo de Verificação de Dados PingFES 2012 na Universidade Federal do Tocantins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1961,
de 28 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que

consta do Ofício nº 31/CECH/UFS/2013, de 15/05/2013, RESOLV E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 20/05/2013 a 07/06/2013, o Professor Adjunto, Nível 04, JOELINA SOUZA MENEZES, matrícula SIAPE nº. 0426247, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Diretor do Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1962,
de 29 de Maio de 2013.

Nomeia Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 04, MILTHON SERNA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1548932, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEL/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1963,
de 29 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício nº 050/DG/HU/2013, de 15/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MARIA LUZIA MENESES VIEIRA, matrícula SIAPE n.º 0425747, lotado no Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Diretor Administrativo do Hospital Universitário - HU, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1964,
de 29 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício nº 050/DG/HU/2013, de 15/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 04, EDELZIO ALVES COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 1153880, lotado no Centro de Educação Superior a Distância da Fundação Universidade Federal de Sergipe - CESAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Coordenador de Orçamento e Finanças do Hospital Universitário - HU, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1965,
de 29 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício nº 050/DG/HU/2013, de 15/03/2013,



RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 04, EDELZIO ALVES COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 1153880, lotado no Centro de Educação Superior a Distância da Fundação Universidade Federal de Sergipe – CESAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Coordenador de Recursos de Materiais do Hospital Universitário – HU, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1966,
de 29 de Maio de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 050/DG/HU/2013, de 15/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, da Função de Substituto Eventual de Responsável pela Unidade de Patrimônio do Hospital Universitário – HU, o Auxiliar em Administração Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, NOELMO DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula SIAPE n.º 1105163, lotado na Unidade de Registro e Controle de Pessoas da Coordenação de Apoio Administrativo – HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1967,
de 29 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 050/DG/HU/UFS/2013, de 15/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, ALEXSANDRA SIQUEIRA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1510417, lotado na Unidade de Registro e Controle de Pessoal da Coordenação de Apoio Administrativo – HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Responsável pela Unidade de Registro e Controle de Pessoal do Hospital Universitário – HU, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1968,
de 29 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no C.I. nº 239/GRH/UFS/2013, de 13/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 13/05/2013, o Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, DANIELLE PRADO LEITE, matrícula SIAPE n.º 1998652, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-6, de Responsável pelo Acompanhamento de Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1969,
de 29 de Maio de 2013.

Torna Portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 114 da Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o que consta no C.I. nº 44/NSE/CCSA/2013, de 08/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.761/UFS, de 16/05/2013, que designou o Servidor, JEFFERSON DAVID ARAÚJO SALES, matrícula SIAPE n.º 2550927, lotado no Núcleo de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – NSE/CCSA, em regime de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, pela Coordenação Núcleo de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – NSE/CCSA, no período de 10/05/2013 a 19/05/2013, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1970,
de 29 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 44/NSE/CCSA/2013, de 08/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, AUGUSTO CÉSAR VIEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1787323, lotado no Núcleo de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – NSE/CCSA, em regime de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, pela Coordenação Núcleo de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – NSE/CCSA, no período de 10/05/2013 a 19/05/2013, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1971,
de 29 de Maio de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 013/CCBS/UFS/2013, de 09/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração, MARIA ADELI DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 0426570, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS/UFS, para o Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1972,
de 29 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 013/CCBS/UFS/2013, de 09/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, MARIA ADELI DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 0426570, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-7, de Secretário do Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1973,
de 29 de Maio de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 118/COPGD/PROGRAD/2013, de 16/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a partir de 20/05/2013 o Assistente em Administração, LUIZ HENRIQUE PIMENTA QUINTELA, matrícula SIAPE n.º 1675962, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPGD/PROGRAP, para o Centro de Educação e Ciências Humanas – CECH/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1974,
de 29 de Maio de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 050/DIREÇÃO/CAMPUSITA/2013, de 15/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, MARCUS TÚLIO DE ARAÚJO MACHADO, matrícula SIAPE n.º 1626911, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho – DEDI/CAMPUSITA, para o Centro de Processamento de Dados do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho – CPD/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1975,
de 29 de Maio de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 193/PGE/UFS/2013, de 08/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, TONY ANDERSON TAVARES DE MELO, matrícula SIAPE n.º 1112721, lotado na Procuradoria Geral do Gabinete do Reitor – PGE/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-5, de Assessor Técnico – PGE/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1976,
de 29 de Maio de 2013.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 013/RENAESP/CECH/2013, de 09/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a participação do Professor Adjunto, Nível 04, JOELINA SOUZA MENEZES, matrícula SIAPE n.º 0426247, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Coordenadora da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública – RENAESP/SE, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1977,
de 29 de Maio de 2013.

Autoriza participação de servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 013/RENAESP/CECH/2013, de 09/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a participação do Professor Adjunto, Nível 03, CHRISTINE JACQUET, matrícula SIAPE n.º 1568142, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Vice-Cordenadora da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública - RENAESP/SE, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1978,
de 29 de Maio de 2013.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Memorando nº 164/CODAP/UFS/2013, de 15/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no dia 16/05/2013, o Professor de Ensino Básico Técnico- Tecnológico, Classe D-III, Nível 04, JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 426466, lotado no Colégio de Aplicação da Fundação Universidade Federal de Sergipe - CODAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, na qualidade de Decano, a Função de Diretor do Colégio de Aplicação da Fundação Universidade Federal de Sergipe - CODAP/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1979,
de 29 de Maio de 2013.

Lota servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 75, de 28/01/2013, publicada no D.O.U. de 29/01/2013, pág. 09, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta na C.I. nº 45/BICEN/2011, de 16/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir do dia 16/05/2013, o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1901732, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Biblioteca do Campus de Laranjeiras - CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1980,
de 29 de Maio de 2013.

Lota servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 568, de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, págs. 10 e 11, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta na C.I. nº 17/DGEI/2013, de 06/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir de 06/05/2013, o Professor Adjunto, Nível 04, OSCAR ALFREDO SOBARZO MIÑO, matrícula SIAPE nº 1540531, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - DGEI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1981,
de 29 de Maio de 2013.

Lota servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 75, de 28/01/2013, publicada no D.O.U. de 29/01/2013, pág. 09, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta na C.I. nº 49/DDRH/2013, de 26/03/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir do dia 22/03/2013, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, JÚNIOR CEZAR NETO SILVA, matrícula SIAPE nº 1347282, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DIRESP/DDRH.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1982,
de 29 de Maio de 2013.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.017412/12-04/ Departamento de Engenharia Elétrica/CCET;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, GABRIEL MATOS ARAUJO, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 003/2013, publicado no D.O.U. de 22/01/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.718, de 09/05/2013, publicada no D.O.U. de 14/05/2013, seção 1, página 15, código de vaga nº 0922760.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Engenharia Elétrica/CCET e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1983,
de 29 de Maio de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-

siderando o que consta no Processo nº. 23113.022046/12-89;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Ciências Contábeis/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital nº. 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino	Direito
Disciplinas Instituições de Direito; Direito Civil; Direito Financeiro; Direito Tributário; Direito do Trabalho; Direito Empresarial; Direito e Legislação Social; Direito Comercial I e II; Direito do Consumidor; Direito Administrativo; Direito Constitucional; Direito Previdenciário.	Professor Assistente -

Cargo/Nível	Professor Assistente -
Nível I	40 horas
Regime de Trabalho	Resultado Final
1º LUGAR: PEDRO DURÃO - 85,55	

2º LUGAR: ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA - 76,79

3º LUGAR: PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA - 72,56

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1984 ,
de 29 de Maio de 2013.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.021704/2012-15/Núcleo de Fisioterapia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, CARLOS JOSÉ OLIVEIRA DE MATOS, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 0878, de 19/03/2013, publicada no D.O.U. de 22/03/2013, seção 1, página 12, código de vaga nº 0922762.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Fisioterapia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1986,
de 31 de Maio de 2013.

Exonera, a pedido, Diretor do Museu do Homem Sergipano da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Assis-



tente, Nível 02, VERÔNICA MARIA MENESES NUNES, Matrícula SIAPE nº 426623, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Núcleo de Museologia do Campus de Laranjeiras – NMS/CAMPUSLAR, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Museu do Homem Sergipano da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – MUHSE/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 1987,
de 31 de Maio de 2013.

Reconduz membros da Comissão Coordenadora do Programa de Bolsas de Iniciação Científica – COMPBIC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que consta no Art. 3º da Portaria 744 de 26 de março de 2012;

o que consta na Comunicação Interna nº 058/ POSGRAP de 24 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir coordenadores, vice-coordenadores e membros das áreas de formação e atuação da COMPBIC:

ÁREA	Coordenador	Vice-Cor- denador	Membro
Ciências Agrárias			
Ciências Biológicas e Outros			

Ciências da Saúde	Prof. Divaldo Pereira de Lyra Júnior (DFA)
Ciências Exatas e da Terra	Raquel Simões Mendes Netto (NUT);

Marcos Bezerra de Almeida (DEF)

Ciências Exatas e da Terra	
Kleber Fernandes de Oliveira (DECAT)	

Engenharias e Computação

Ciências Humanas Gláucio José Couri Machado (DED)	Gilson Rambelli (NAR CAMPUSLAR)
Zenith Nara Costa Delabrida (DPS);	

Cristiano Wellington Noberto Ramalho (DCS)	
--	--

Linguística, Letras e Artes

Ciências Sociais Aplicadas	Carlos Eduardo Franciscato (DCOS)	Florence Cavalcanti Heber Pedreira de Freitas (DAD)
----------------------------	-----------------------------------	---

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 1988,
de 31 de Maio de 2013.

Retifica a portaria nº 1.520/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.004443/13-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1.520, de 29/04/2013, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade de nº 260, páginas nºs. 03 e 04, de 16/05/2013, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora MARTHA SUZANA CABRAL NUNES, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 2101193, lotada no Núcleo de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar doutorado em Ciência da Informação, pelo período de 01/05/2013 a 01/07/2015, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, onde se lê: "no período de 01/05/2013 a 01/07/2015", leia-se: "no período de 01/06/2013 a 01/06/2015", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA N° 1989,
de 31 de Maio de 2013.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.017413/12-69/ Departamento de Engenharia Elétrica/CCET;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, RAISSA BEZERRA ROCHA, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 003/2013, publicado no D.O.U. de 22/01/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.718, de 09/05/2013, publicada no D.O.U. de 14/05/2013, seção 1, página 15, código de vaga nº 0922761.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Engenharia Elétrica/CCET e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 1990,
de 31 de Maio de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos dos Concursos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital nº. 003/2013, publicado no D.O.U. de 22/01/2013 conforme informações que seguem:

Processo	2113.000218/2013-15
Matéria de Ensino	Campos do Conhecimento Educacional; Currículo, Conhecimento e Diversidade Cultural
Cargo/Nível	Professor Adjunto –

Nível I	Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva	Resultado Final	1º LUGAR:
ALFRANCIO FERREIRA DIAS – 73,02				
2º LUGAR: MARILENE SANTOS – 66,65				

Processo	23113.011997/2012-69
Matéria de Ensino	Educação e Comunicação; Sociedade, Estado e Educação
Cargo/Nível	Professor Adjunto –

Nível I	Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva	Resultado Final	1º LUGAR:
DE LUCENA FERREIRA– 88,98				

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 1991,
de 31 de Maio de 2013.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.010516/13-13, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor PAULO ROBERTO FÉLIX DOS SANTOS, Professor Auxiliar 01, matrícula SIAPE nº. 2014263, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação de trabalho intitulado: "Estado e Sociedade Civil: Gramsci e a necessidade de construção de uma nova hegemonia", pelo período de 28/05/2013 a 01/06/2013, no III Encontro de la Región América Latina y el Caribe, na cidade de Montevideu, Uruguai.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, THÁBATA MARQUES LIPAROTTI, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 003/2013, publicado no D.O.U. de 22/01/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.746, de 15/05/2013, publicada no D.O.U. de 17/05/2013, seção 1, página 97, código de vaga nº 0922764.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo Dança/Campus de Laranjeiras e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 1992,
de 31 de Maio de 2013

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.010368/13-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LUCIANO FERNANDES MONTEIRO, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 1326543, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado: "Study of protein enrichment of fruit wastes in chamber with controlled air humidity", pelo período de 22/06/2013 a 30/06/2013, no 9th International Conference on Diffusion in Solids and Liquids – DSL 2013, na cidade de Madri, Espanha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA N° 1993,
de 31 de Maio de 2013.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.010516/13-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor PAULO ROBERTO FÉLIX DOS SANTOS, Professor Auxiliar 01, matrícula SIAPE nº. 2014263, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação de trabalho intitulado: "Estado e Sociedade Civil: Gramsci e a necessidade de construção de uma nova hegemonia", pelo período de 28/05/2013 a 01/06/2013, no III Encontro de la Región América Latina y el Caribe, na cidade de Montevideu, Uruguai.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA N° 1994,
de 31 de Maio de 2013.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.010516/13-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor PAULO ROBERTO FÉLIX DOS SANTOS, Professor Auxiliar 01, matrícula SIAPE nº. 2014263, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação de trabalho intitulado: "Estado e Sociedade Civil: Gramsci e a necessidade de construção de uma nova hegemonia", pelo período de 28/05/2013 a 01/06/2013, no III Encontro de la Región América Latina y el Caribe, na cidade de Montevideu, Uruguai.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

